

O que o Brasil precisa fazer para a COP do Clima¹

Renata Campetti Amaral²

O Brasil vai receber, em Belém do Pará, a 30ª Conferência das Nações Unidas sobre Mudança do Clima no final de 2025. Também chamada de COP30, a conferência será um marco histórico para o nosso país. Atrairmos todos os olhares do mundo para a floresta Amazônica e discutiremos o que já é - e se tornará ainda mais evidente - um dos problemas mais urgentes da humanidade: como reverter a mudança do clima resolvendo questões de mitigação, adaptação e financiamento?

Evidentemente, muita coisa deve acontecer até lá. A natureza vai nos mostrar a sua força mais vezes e evidenciar o quanto precisamos agir para viver em harmonia com ela. Isso nós já sabemos. Mas muito também deve acontecer no mundo dos negócios. Não podemos esperar mais para aprovar leis e implementar políticas, sob pena de ficarmos para trás.

Enquanto assistimos a uma queda de braço entre a Câmara dos Deputados e o Senado sobre a aprovação do Projeto de Lei do mercado brasileiro de carbono, muitos outros países - na prática, nossos concorrentes nos investimentos internacionais - já estão jogando o jogo. Nosso vizinho Peru já firmou acordos bilaterais com Suíça e Suécia que propiciam o recebimento de recursos para projetos de redução de emissões de carbono. O mesmo fez o Chile, além do Japão com o Vietnã e a Indonésia com a Tailândia. O Brasil já poderia fazer parte dessas transações, que acontecem todas no âmbito do artigo 6.2 do Acordo de Paris, adotado em 2015.

Claro, já há importantes iniciativas sendo tomadas. Alguns exemplos são as concessões de florestas públicas para que entes privados promovam benefícios sociais e ambientais e gerem créditos de carbono; a revisão (em andamento) da Política Nacional de Mudança do Clima e da NDC (Contribuição Nacionalmente Determinada, na sigla em inglês); a elaboração do Plano Clima; a estruturação do Programa Nacional de Conversão de Pastagens Degradadas; e a publicação da lei que estabelece regras para os planos de adaptação à mudança do clima. No entanto, precisamos encarar (e resolver) gargalos que hoje impedem que o país receba investimentos substanciais. Acredito que existem cinco principais:

- O primeiro é a implementação de um sistema que viabilize a análise e autorização da exportação de transferência internacional de resultados de mitigação. O Acordo de Paris prevê o mecanismo, que consiste em ativos gerados a partir de projetos que reduzem emissões em um país e que podem ser utilizados por outro para cumprir suas metas climáticas. Essas transações acontecem por tratados bilaterais ou multilaterais, como os já

¹ Artigo publicado em Valor Econômico. Disponível em:

<https://valor.globo.com/opiniaocolumna/o-que-o-brasil-precisa-fazer-para-a-cop-do-clima.ghtml> Acessado em 23.09.2024

² Presidente da Comissão de Meio Ambiente e Energia da ICC Brasil e sócia de Meio Ambiente, Mudanças Climáticas e Sustentabilidade do Trench Rossi Watanabe.

celebrados por Peru e Chile, e são uma alternativa que gera riqueza e benefícios socioambientais.

O Brasil, contudo, pretende regular essas transferências junto da implementação do sistema brasileiro de comércio de emissões (SBCE), cujo PL está em debate infundável no Congresso. Isso vem gerando atrasos e mais burocracia para a implementação do sistema, que não precisa ser restrito e nem vinculado ao sistema de aprovação dos ativos que compõem o mercado regulado.

O debate joga luz no papel esperado que o SBCE terá no cumprimento da NDC e evidencia o nosso potencial para cumprir metas e ainda contribuir com a redução de emissões de outros países. Avançar já com essa agenda colocaria o Brasil em posição de celebrar acordos e receber investimentos.

- Outro ponto importante é a definição de como se dará o consentimento dos projetos por povos indígenas e comunidades tradicionais para projetos desenvolvidos em suas áreas. É necessária uma regulação específica prevendo os requisitos para o cumprimento do processo de consulta e consentimento desses povos e comunidades. Isso permitirá que os direitos dessas comunidades sejam respeitados e que se crie um ambiente transparente e previsível, com segurança jurídica aos desenvolvedores dos projetos e seus investidores.
- O Brasil também precisa resolver a problemática fundiária. O sistema de registro de propriedades no território brasileiro hoje é um grande entrave para qualquer investimento em bioeconomia. A pluralidade de cadastros rurais, administrados por diversos órgãos públicos - muitas vezes desconectados entre si - gera dados imprecisos e desatualizados. Mesmo as iniciativas que visavam unificar os registros, caso do Cadastro Ambiental Rural, acabam por gerar apenas mais uma formalidade que não inspira confiança.
- Além disso, o país precisa promover instrumentos para a rastreabilidade da cadeia de fornecedores. Muito se fala das normas que vem sendo editadas e gradualmente implementadas, em especial pela União Europeia, que exigirão o rastreamento da cadeia de fornecimento de produtos, visando evitar, por exemplo, que eles sejam decorrentes de produção em áreas de desmatamento. Claro, há controvérsias relacionadas à limitação do comércio internacional por essas normas, mas o fato é que o Brasil precisará desenvolver um sistema verificável de rastreamento de cadeias de valor, sob risco de chegar atrasado na corrida para cumprimento dessas normas. Isso pode impactar, sobretudo, o agronegócio.
- Por último, precisamos combater o desmatamento para cumprir com a meta de redução de emissões de gases de efeito estufa estabelecida no Acordo de Paris. Além de todo o benefício ambiental, social e econômico, ao dar fim ao desmatamento o governo passará uma mensagem clara ao setor empresarial, de que não dependerá das reduções de emissões promovidas por projetos privados, e incentivará investimentos.

Há poucos dias, mais de 50 empresários e economistas assinaram um pacto pela natureza para enfrentar mudanças climáticas. A Câmara de Comércio Internacional (ICC) também está ativamente engajada, e tem levado esses pontos aos mais diversos stakeholders, além de contribuído tecnicamente, por exemplo, em uma iniciativa conjunta com o governo britânico para desenvolver recomendações sobre a implementação do mercado de carbono para o Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços.

Outra iniciativa relevante foi o recente lançamento da Task Force voltada para auxiliar o setor privado a se posicionar sobre as pautas a serem levadas pelo Brasil às futuras COPs. Os entraves e oportunidades estão postos, mas precisamos agir. E tem que ser agora.